



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 03/2015 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE ABRIL/2015 A MAIO/2015  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Gláucia Mara de Barros

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Antônio Carlos Vilanova

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Degmar Francisco dos Anjos

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 942 .....	04
Portaria 1.111 .....	04
Portaria 1.130 .....	05
Portaria 1.139 .....	05
Portaria 1.180 .....	05
Portaria 1.211 .....	05
Portaria 1.232 .....	06
Portaria 1.238 .....	06
Portaria 1.239 .....	07
Portaria 1.241 .....	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 942, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 932, de 15.04.2015, e considerando o Memorando nº 58/2015/GR/IFMT e o Processo nº 23194.024503/2014-50;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.874, de 29.09.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2014, de 11.11.2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos narrados no Processo nº 23194.024503/2014-50;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1.874, de 29.09.2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 1.111, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.013366/2015-98 e o Memorando nº 083/2015/GR/IFMT;

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando IFMT/TGA nº 056/2015:

- **LUIZ PAPA DE ARRUDA** – Mat. SIAPE nº 1889823
- **VANDERVÂNIO OSNI PACHECO DOS SANTOS** – Mat. SIAPE nº 1811377
- **XISTO RODRIGUES DE SOUZA** – Mat. SIAPE nº 2211264

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 1.130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no DOU de 11.04.2014, e considerando o Memorando nº 03/2015/CPAD – Portaria IFMT nº 2.786-2014/IFMT/2014;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT nº 2.786, de 24.12.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26.02.2015.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.139, DE 30 DE ABRIL DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 652, de 10.04.2014, publicada no D.O.U. de 11.04.2014, e considerando o Memorando nº 01/2014/IFMT/*Campus* São Vicente;

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.564, de 26.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 23188.024868/2014-63;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1564/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GHILSON RAMALHO CORREA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.180, DE 06 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 005/2015/CS – Portaria IFMT nº 324/2015;

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria IFMT nº 324, de 19.02.2015, alterada pela Portaria IFMT nº 544, de 13.03.2015, publicada no Boletim de Serviços Extraordinários nº 02/2015.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.211, DE 12 DE MAIO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Processo nº 23197.015106/2015-48;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº 1096882, em 27.01.2015:

- Luciana Gonçalves de Lima
- Alex Soares Gomes
- Juanilso Ubaldo de Oliveira

II – A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.232, DE 14 DE MAIO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 1.198, de 08.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Processo nº 23196.009671.2015-86;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº 1945548, em 27.03.2015:

- Diego Dias Carneiro
- Edimarcio Francisco da Rocha
- Gabriella Rodrigues da Costa

II – A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

ANTÔNIO CARLOS VILANOVA  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 1.238, DE 15 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 003/2015/CPAD/IFMT, Portaria IFMT nº 1.557/2014 e Portaria IFMT nº 166/2015;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.557, de 26.08.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, de 10.09.2014, visando prosseguir na apuração dos fatos narrados na Carta de Representação Administrativa do servidor matrícula SIAPE nº 1962073.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.557/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.239, DE 15 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 05/CPAD – Portaria IFMT nº 1.230-2014/IFMT e as Portarias IFMT nº 2.139/2014 e nº 167/2015;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.230, de 14.07.2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2014, de 15.07.2014, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos dos Processos nº 23194.018676.2014-39, 23194.018728.2014-77, 23194.019066.2014-52 e 23194.019000.2014-62, bem como os fatos conexos.

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.230/2014.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT

**PORTARIA Nº 1.241, DE 15 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23194.009056/2013-28 e a Portaria IFMT nº 332/2015;

**RESOLVE:**

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 332, de 19.02.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2015, de 26.02.2015, visando prosseguir na apuração dos fatos narrados no processo nº 23194.009056/2013-28

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno deste IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 332/2015.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor do IFMT